



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01543/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2022

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO R\$ 150.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária da Saúde, **CLAUDIA REGINA SWENSON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.284.214-4 e do CPF n.º 312.260.558-93.

b) Como CONTRATADA:

INSTITUTO BENETTI S/S LTDA com sede na R Atílio Lanfranchi, nº415, Bairro da Vila Bela Vista, na cidade Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.200.159/0001-92, neste ato representada pela Sra. **JUNIA KIILL BENETTI**, brasileira, portadora do RG n.º 27.546.858-6 SSP/SP e do CPF n.º 218.396.288-71.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 062/2025, na Cláusula VI Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 01543/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 062/2025 por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 653-654 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

INSTITUTO BENETTI S/S LTDA
CNPJ 22.200.159/0001-92
R. Atílio Lanfranchi, 415
Bairro da Vila Bela Vista
Itatiba - SP

JUNIA KIILL BENETTI
CPF 218.396.288-71
RG 27.546.858-6



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ FMS/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ FMS/ Assist Hosp Amb., do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º4726-000, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Para o exercício de 2027 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º062/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor; pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 JUN. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária da Saúde

INSTITUTO
BENETTI

LTDA:222001590
00192

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
BENETTI
LTDA:22200159000192
Dados: 2026.06.22
14:26:25 -03'00'

JUNIA KIILL
BENETTI:21839
628871

Assinado de forma
digital por JUNIA KIILL
BENETTI:21839628871
Dados: 2026.06.22
14:26:40 -03'00'

Pela Contratada:

INSTITUTO BENETTI S/S LTDA
JUNIA KIILL BENETTI

Testemunhas:

1-

Ana Laura D. Gomes

2-

Michele R. Machado

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 062/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º01543/2022, firmado em 22 JUN. 2026